



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeituraxingu@Saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO N° 052/2017

São José do Xingu – MT, 15 de Março de 2017.

DECRETA LUTO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 15 de março de 2017, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento do Sr. **MAURO PEREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal e morador deste município.

Art. 2º - Manterão suas atividades normais, todas as repartições Públicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 15 de março de 2017

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

**Registre-se
Publique-se
e cumpra-se**

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente